



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º 39 (3ª discussão)

A Comissão de Redação, examinando o projeto de lei nº 69/59, do Poder Executivo, que autoriza aquisição de materiais hidráulicos, uma vez aprovado em 1ª. e 2ª. discussões, sem emendas, é de parecer seja o referido projeto - submetido à 3ª. discussão e aprovado.

Sob esta forma seja enviado à sanção.

Projeto nº 69/59

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Autoriza aquisição de materiais hidráulicos.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, tubos e outros materiais hidráulicos para a rede do abastecimento d'água de S. José do Gouveia, podendo dispender para êsse fim até a importância de Cr\$ 300.000,00.

Art. 2º - A despesa decorrente do art. 1º desta lei, será atendida por dotação própria consignada no orçamento para o exercício de 1960.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1959.

Relator